



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 28 de novembro de 2023



Série

Número 222

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS

Despacho n.º 515/2023

Designa o Dr. João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia para substituir o Diretor Regional de Pescas, nas ausências e impedimentos deste último.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Despacho n.º 516/2023

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Sociologia, Nuno Alexandre Gonçalves Ferreira Mota, no cargo de Diretor Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira - direção superior de 1.º grau.

Despacho n.º 517/2023

Designa Ana Isabel Dias Gomes de Macedo, Adjunta do Gabinete, para substituir a Chefe do Gabinete, nas suas férias, ausências e impedimentos.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 518/2023

Designa para o exercício de funções de secretariado no gabinete, Rubina Graciela Ramos Oliveira, trabalhadora com vínculo de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de Assistente Técnica.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS

DIREÇÃO REGIONAL DE PESCAS

Despacho n.º 515/2023**Sumário:**

Designa o Dr. João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia para substituir o Diretor Regional de Pescas, nas ausências e impedimentos deste último.

Texto:

No intuito de assegurar a operacionalidade e funcionamento dos serviços, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 4.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2020/M, de 23 de março, publicado na I Série, do JORAM, n.º 61, de 1 de abril, conjugado com o estatuído no artigo 42.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, determino o seguinte:

1. Designo o titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Dr. João José Abreu Cruz Pestana de Gouveia, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos.
2. É revogado o Despacho n.º 51/2021, de 1 de fevereiro, publicado na II Série, do JORAM, n.º 21, de 2 de fevereiro, retificado pela Declaração n.º 54/2021, de 27 de maio, publicada na II Série, do JORAM, n.º 96, de 2 de junho.
3. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Direção Regional de Pescas, em Câmara de Lobos, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.

O DIRETOR REGIONAL DE PESCAS, Nuno Manuel Abreu de Gouveia

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Despacho n.º 516/2023****Sumário:**

Confirma, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Sociologia, Nuno Alexandre Gonçalves Ferreira Mota, no cargo de Diretor Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira - direção superior de 1.º grau.

Texto:

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XIII Governo Regional para o XIV Governo Regional, cessaram automaticamente funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau.

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares.

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação e posteriormente a renovação da comissão de serviço do licenciado em Sociologia, Nuno Alexandre Gonçalves Ferreira Mota, no cargo de Diretor Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira, através do Despacho Conjunto n.º 85/2022, publicado no JORAM, II Série, n.º 206, 2.º Suplemento, de 3 de novembro.

Nestes termos ao abrigo da parte final do n.º 1 do artigo do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determino o seguinte:

- 1 - É confirmada, até o termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Sociologia, Nuno Alexandre Gonçalves Ferreira Mota, no cargo de Diretor Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira - direção superior de 1.º grau.
- 2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 22 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

Despacho n.º 517/2023**Sumário:**

Designa Ana Isabel Dias Gomes de Macedo, Adjunta do Gabinete, para substituir a Chefe do Gabinete, nas suas férias, ausências e impedimentos.

Texto:

Considerando que o n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2020/M, de 20 de janeiro, determina que o Secretário Regional pode delegar as suas competências, com faculdade de subdelegação, no pessoal do seu Gabinete ou nos responsáveis dos diversos serviços e organismos;

Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2020/M, de 20 de janeiro e do n.º 1 do artigo 44.º do Novo Código de Procedimento Administrativo:

- A Chefe de Gabinete, é substituída nas suas férias, ausências e impedimentos pela Adjunta do Gabinete Ana Isabel Dias Gomes de Macedo.

- O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de novembro de 2023.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 23 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Despacho n.º 518/2023

Sumário:

Designa para o exercício de funções de secretariado no gabinete Rubina Graciela Ramos Oliveira, trabalhadora com vínculo de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de Assistente Técnica.

Texto:

Considerando que o n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, adaptada à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, prevê que os titulares de cargos de direção superior de 1.º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado;

Considerando que importa proceder à nomeação de um elemento para exercer as funções de secretariado, no meu gabinete;

Considerando que foi obtida a concordância da trabalhadora nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do mencionado Estatuto.

Nestes termos, determino:

1. Designar para o exercício de funções de secretariado no meu gabinete Rubina Graciela Ramos Oliveira, trabalhadora com vínculo de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de Assistente Técnica.
2. Pelo exercício das funções de secretariado a trabalhadora acima citada tem direito ao suplemento remuneratório previsto no n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, cujo montante pecuniário é o fixado na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.
3. Esta despesa tem cabimento na rubrica D.01.03.05.A0.B0 do orçamento da Direção Regional de Juventude.
4. O presente despacho produz efeitos a 22 de novembro de 2023.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Seção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, aos 22 de novembro, de 2023.

O DIRETOR REGIONAL DE JUVENTUDE, Carlos André Camacho Alves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)